



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



= DECRETO Nº 1.442 DE 08 DE MAIO DE 1.992 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

01
18-05-92
☺

DR. PAULO SERGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo nº 4º da Lei Municipal nº 1.443 de 19 de Dezembro de 1.991,

DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$. 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), destinados a dar cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:-

CÂMARA MUNICIPAL - PLENÁRIO

01.01.001.2014 - 3.1.1.1 ficha nº 020 R\$. 120.000.000,00

Artº. 2º- Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de cancelamentos parciais das seguintes Dotações Orçamentárias:-

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIV. ORÇ. E CONTROLES

15.82.492 -2040 - 3.1.1.3 ficha nº 074 R\$. 100.000.000,00

03.08.030 -2044 - 3.1.3.2 ficha nº 077 R\$. 20.000.000,00

TOTAL R\$. 120.000.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 08 de Maio de 1.992

Paulo Sergio
DR. PAULO SERGIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ano	Processo Nº	ALTERAÇÃO DE SALDO Nº <u>101</u> / <u>92</u>	1ª VIA
-----	-------------	--	--------

CERTIFICAMOS

01-A
18-05-92
2

que, o saldo do crédito do código

Local	15.82.492-2040-3.1.1.3
-------	------------------------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1992** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
82-PREVIDÊNCIA
492-PREVIDÊNCIA SOCIAL AO ASSEGURADO
2040-ENCARGOS C/ I.N.P.S. e F.G.T.S.
1.1.3-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA
Saldo. antes das alterações.....	+	Cr\$ 254.247.612,86
Alterações		
() suplementação de crédito.....	+	Cr\$
() anulação de empenho.....	+	Cr\$
(<input checked="" type="checkbox"/>) redução na dotação.....	-	Cr\$ 100.000.000,00
() outros motivo.....		Cr\$
Saldo, depois das alterações.....	+	Cr\$ 154.247.612,86

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ 100.000.000,00, por crédito suplementar aberto pelo(a) Decreto nº 1.442 de 08 de Maio de 1992;
- (2) anulado o empenho nº _____ de _____ de _____ de 199____, que por lapsos fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ _____ como recurso para abertura do crédito adicional aberto pelo(a) _____ de _____ de _____ de 199_____;
- (4) outros motivos: (especificar).

Barra do Garças, 08 de Maio de 1992

Confere

Contador

Divia da C. V. Nascimento
TC-CRC-MT nº 01670

Visto

Prefeito